

**PORTARIA N.º 069 , de 02 de março de 2016.**

**“Nomeia servidor e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº. 039/2012, de 02 de janeiro de 2012, bem como considerando o resultado do concurso público aberto pelo edital nº 002/2013, de 12 de julho de 2013, resolve.

**Nomear;**

Art. 1º - Por Concurso Público, o senhor **Jefferson Caneppele**, portador do CPF nº072.358.329-32 para ocupar o Cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO**, Grupo V, Transportes, Obras e Serviços Gerais - TSG, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no órgão Central de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social, e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 02 de março de 2016.

**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor responsável